

PORTARIA Nº 84/2.018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.018

“Concede férias a servidor pertencente ao Quadro do Poder Legislativo Municipal”.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias no período que menciona, ao servidor pertencente ao Quadro da Câmara Municipal, abaixo relacionado, com fulcro no art. 107 da Lei Complementar 03 de 04/12/91, (Estatuto do Servidor),c/c o art. 93, inciso X da Lei Orgânica do Município.

Ma	Cargo	Periodo Aquis.	Período Férias	Abono	
211	Divino Ferreira Leal	Contador	2018/2019	01/12/2018 31/12/2018	20 dias

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,30 de novembro de 2.018.


Miguel Moreira da Silva
Presidente